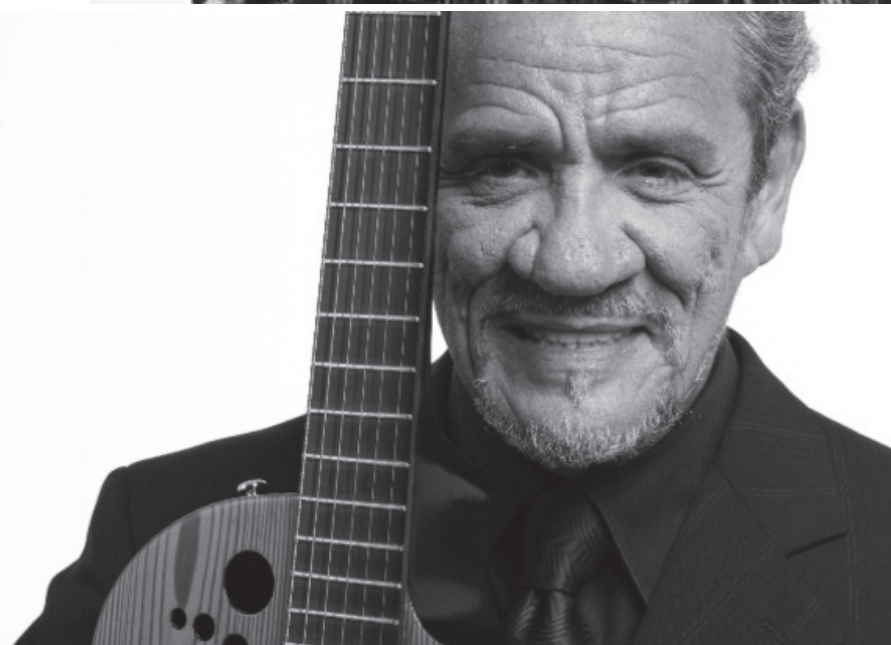


ANIVERSÁRIO DE MARICÁ TERÁ SHOWS DE GRANDES NOMES DA MÚSICA BRASILEIRA



Maricá completará 200 anos de emancipação no dia 26 de maio. Para marcar a data, a Prefeitura, através da Secretaria de Turismo, prepara uma grande festa de aniversário, que ocorrerá do dia 23/05 a 01/06. A Praça Dr. Orlando de Barros Pimentel, no Centro, será o local que receberá grandes nomes da música brasileira, como Zé Ramalho, Jota Quest, CPM22, NX Zero, Mumuzinho e outros. Ao todo, serão dez shows principais e gratuitos.

A festa começa oficialmente no dia 23, às 23h, com o paraibano Zé Ramalho, que deve lembrar sucessos como "Chão de Giz", "Avôhai" e "Admirável Gado Novo". No dia 24, também às 23h, os meninos do CPM22 prometem agitar o público com canções do trabalho "Acústico", lançado no ano passado. No repertório, "Não sei viver sem ter você", "Desconfio", "Um minuto para o fim do mundo", "O chão que ela pisa", "Tony Galano", "Vida ou Morte", "Perdas" e outras. No dia 25, é a vez do cantor gospel Thalles se apresentar na cidade. Com músicas autorais, o artista é conhecido por arrasta multidões com o seu testemunho. Ano passado, ele lançou seu terceiro CD, intitulado "Sejam Cheios do Espírito Santo". Já no dia 26, data do aniversário de emancipação de Maricá, a festa fica a cargo do Samba Social Clube, que reúne grandes nomes do gênero mais popular do Brasil e a nova safra de sambistas. O show, marcado para 22h, conta com a presença de Diogo Nogueira, Jorge Aragão, Fundo de Quintal, Almir Guineto, Sombinha e Claudinho Guimarães.

No dia 27, às 21h, os meninos do NX Zero chegam a Maricá. No repertório, músicas que marcaram a trajetória de sucesso da banda, formada por Di Ferrero (vocal), Leandro Rocha (guitarra e segunda voz), Daniel Weksler (bateria), Conrado Grandino (baixo) e Filipe Ricardo (guitarra). A ocasião ainda será marcada por hits do último álbum, lançado em 2012, intitulado "Em Comum", que ganhou repercussão no Brasil e exterior,

como "Cedo ou Tarde", "Cartas pra você", "Além de Mim" e "Razões e Emoções".

A atração do dia 28 é Mumuzinho, que promete agitar a cidade a partir das 21h. O sambista carioca, que é um dos integrantes da roda de samba do Esquenta, programa dominical da Rede Globo, vai mostrar um repertório recheado de samba e suingue. Formado em artes cênicas, atuou em diversos filmes nacionais, dentre os quais "Xuxa Pop Star" (2000), "Cidade de Deus" (2002), "Cidade dos Homens" (2007) e "Tropa de Elite" (2007). E no dia 29, também às 21h, o grupo Nosso Bloco apresenta um show ao estilo do famoso grupo carioca Monobloco. Os ritmistas tocam sucessos de Tim Maia, Jorge Benjor, além de músicas de samba, axé, entre outros. Já os fãs de Jota Quest podem conferir o show da banda no dia 30, às 23h. Entre os grandes sucessos da banda de pop rock mineira, formada em 1993, estão "Dores do Mundo", "Encontrar Alguém", "Fácil" e "Dias Melhores".

A noite do dia 31 será temperada com os meninos do Sambô. O grupo, formado por Sudu Lisi (bateria), Daniel San (voz e percussão), Zé da Paz (pandeiro), Ricardo Gama (teclado e vocal de apoio) e Júlio Fejuca (guitarra, banjo, cavaquinho e vocal de apoio), retorna à cidade e mostra clássicos do samba e rock. Entre os destaques, "This Love", "Sunday, Bloody Sunday", "Toda Forma de Amor", "Você Abusou". Para encerrar a festa, dia 01/06, às 22h, o grupo Sorriso Maroto invade a Praça Dr. Orlando de Barros Pimentel. O show do grupo inclui canções marcantes, como "Sinais", "Na Cama" e hits mais recentes, como "Assim Você Mata o Papai" e "É Nós Fazê Parapapá". Outras composições queridas pelos fãs também fazem parte da programação, entre elas "Me espera", "Engano", "Tenho Medo", "Nada de Pensar em Despedida" e "Curtindo a Vida".

Poder Executivo Municipal
Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 0476/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **VINICIUS DO NASCIMENTO GOMES**, Matrícula 101376, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, vinculado a Procuradoria Geral do Município, Símbolo CC-1, a partir de 12.03.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 12.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de março 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1100/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, **MARTA DE MELLO QUINAN**, Matrícula 100062, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Símbolo SM, a partir de 06.05.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 06.05.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de maio 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1101/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 222, de 26.02.2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **ADRIANA LUIZA DA COSTA**, Matrícula 100077, do Cargo em Comissão de Subsecretária Municipal de Planejamento, Finanças e Infraestrutura, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Símbolo SSM, com validade a partir de 06.05.2014.

Art. 2º Nomear, **ADRIANA LUIZA DA COSTA**, Matrícula 100077, com validade a partir de 06.05.2014, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SM, de Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 06.05.2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de maio de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

GABINETE DO PREFEITO

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 144/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17389/2013.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 144/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17389/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EMPRESA JORNALÍSTICA REAL ZM NOTÍCIAS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO GRÁFICA DO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRÉ-IMPRESSÃO, IMPRESSÃO E ENCARTE, SEMANÁRIO E COM NÚMERO DE PÁGINAS QUE VARIA DE EDIÇÃO PARA EDIÇÃO, DE ACORDO COM O QUANTITATIVO DE ATOS OFICIAIS A SEREM PUBLICADOS.

VALOR: R\$ 403.200,00 (QUATROCENTOS E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.01.04.131.0001.2073

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206.

EMPENHO Nº 911/2014.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2014.

MARICÁ, 31 DE MARÇO DE 2014.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

COORDENADOR MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 04, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 144/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17389/2013.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 144/2014, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para impressão gráfica do jornal oficial de Maricá, objetivando a prestação de serviço de pré-impressão, impressão e encarte, semanário e com número de páginas que varia de edição para edição, de acordo com o quantitativo de atos oficiais a serem publicados.

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas,
orientações etc.....

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 144/2014 do processo Administrativo nº 17389/2013, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para impressão gráfica do jornal oficial de Maricá, objetivando a prestação de serviço de pré-impressão, impressão e encarte, semanário e com número de páginas que varia de edição para edição, de acordo com o quantitativo de atos oficiais a serem publicados.

Luiz Otávio Alves Moraes Júnior – Matrícula 101.129

Sergio Renato O. de Azevedo – Matrícula 101.130

Celso Soares de Andrade – Matrícula 101.124

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 31/03/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 31 de março de 2014.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

COORDENADOR MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO PREGÃO PRESENCIAL – 01/2014 - SMAS

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que o pregoeiro presencial supracitado, que tem por objeto Contratação de empresa para o fornecimento de Urnas Funerárias (adulto; especial gorda e infantil) com traslado e serviços fúnebres, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, que se encontra Suspenso Sine Die tem nova sessão marcada para o dia 20/05/2014 às 14hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 19 DE 22 DE ABRIL DE 2014.

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 127/2013 A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos:

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR à servidora Taynã de Almeida Machado – Mat.: 100.015, que compõe a Comissão de Fiscalização do contrato nº 127/2013, cujo objeto é prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, por Juliana Fraga Santos - Mat.: 102.148

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

Juliana Fraga Santos- Mat.:102.148

Palloma da Costa Cabral – Mat. 100.014

Geane Medeiros de Oliveira Paula – Mat. 7455

Rafael Dionisio dos Santos – Mat. 100.016 (SUPLENTE)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22 de abril de 2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 22 de Abril de 2014.

Taynã de Almeida Machado

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 20 DE 22 DE ABRIL DE 2014.

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 105/2013

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos:

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR à servidora Taynã de Almeida Machado – Mat.: 100.015, que compõe a Comissão de Fiscalização do contrato nº 105/2013, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel celular a fim de realizar ligações telefônicas de caráter local e longa distância nacional, por Juliana Fraga Santos - Mat.: 102.148.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

Juliana Fraga Santos- Mat.:102.148

Palloma da Costa Cabral – Mat. 100.014

Carolina Flores Quintanilha – Mat. 7448

Rafael Dionisio dos Santos – Mat. 100.016 (SUPLENTE)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22 de abril de 2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 22 de Abril de 2014.

Taynã de Almeida Machado

Secretária de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2010 REFERENTE AO PROCESSO N.º 6015/2010.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2010 REFERENTE AO PROCESSO N.º 6015/2010.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LEILA DE SOUZA ALENCAR.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

VALOR: EM DECORRÊNCIA DO PRESENTE TERMO, O VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO FICA EM R\$ 55.416,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS), SENDO R\$ 4.618,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E DEZOITO REAIS) MENSAIS.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 09/2010.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.245/91, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 207

NOTA DE EMPENHO: 995/2014.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2014

MARICÁ, 08 DE ABRIL DE 2014.

MARTA DE MELLO QUINAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 135/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4980/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 135/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4980/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS (AGENTE EDUCACIONAL E AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR), COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2014.

VALOR: R\$ 1.597.200,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0001.2001, 17.01.12.361.0008.2124 e 17.01.12.365.0008.2124.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 100, 206 e 207.

NOTA DE EMPENHO: 825/2014, 826/2014, 827/2014, 828/2014, 829/2014 e 830/2014.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2014

MARICÁ, 01 DE ABRIL DE 2014.

MARTA DE MELLO QUINAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 44, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 135/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4980/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 135/2014, que tem como objeto a prestação de serviços administrativos educacionais (agente educacional e auxiliar de secretaria escolar), com base na ata de registro de preços n.º 04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 135/2014 do processo Administrativo nº 4980/2014, que tem como objeto a prestação de serviços administrativos educacionais (agente educacional e auxiliar de secretaria escolar), com base na ata de registro de preços n.º 04/2014.

- 1) Frederico de Mello Quinan – Matrícula 100.600
- 2) Thaisa Alves Oliveira de Lima – Matrícula 100.090
- 3) Andrea Vieira Vaz Figueiredo – Matrícula 100.076

Suplente: Sheila Nascimento Elizeu – Matrícula 6573

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 01 de abril de 2014.

MARTA DE MELLO QUINAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 12 DE 28 DE ABRIL DE 2014.

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 13 DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos, referente ao Processo Administrativo 23119/2010.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores Renan Maltez Dias da Costa - Matrícula 100.156 e Joe Moabe Lengruher Ribeiro – Matrícula 100.319, que compõe a Comissão de Fiscalização da portaria nº 13, cujo objeto é fiscalização do contrato nº 01/2011, por, Thiago Fernando Castro da Cruz – matrícula: 101.633 e Natan da Silva Madeira – matrícula: 100.177.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. André de Souza Buriche - Matrícula 100.104
2. Thiago Fernando Castro da Cruz - Matrícula 101.633
3. Natan da Silva Madeira – Matrícula 100.177

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de março de 2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 28 de abril de 2014.

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

-

EXTRATO DO CONTRATO N.º 132/2014 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4183/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4183/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RADIONET LTDA EPP

OBJETO: LOCAÇÃO DE RASTREADOR VEICULAR, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2014.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 10.546,80 (DEZ MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

EMPENHO: 817/2014

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2014

MARICÁ, 13 DE MARÇO DE 2014.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO

PORTARIA N.º 57 DE 13 DE MARÇO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 132/2014
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4183/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 132/2014 cujo objeto é a locação de rastreador veicular, através da ata de registro de preços nº 17/2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 132/2014 do Processo Administrativo n.º 4183/2014, cujo objeto é a locação de rastreador veicular, através da ata de registro de preços nº 17/2014.

1. Junis Nascimento dos Santos – Matrícula Nº. 100.508
2. Antônio Carlos Magalhães – Matrícula Nº. 100.522
3. Manoel Carlos Rangel – Matrícula Nº. 100.506

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13/03/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 13 de março de 2014.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5265/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Homologo a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a despesa com a realização do exame Petscan com Tomografia de tórax e região cervical por obrigação de fazer em função de decisão judicial, e autorizo o empenho no valor total de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), em favor da empresa CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DA GUANABARA LTDA.

Maricá, 11 de abril de 2014.

Fernanda Vasconcelos Spitz Brito

Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 512/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Homologo a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a despesa com a aquisição de material instrumental para atender o programa de combate à dengue da Secretaria Municipal de Saúde, e autorizo o empenho no valor total de R\$ 7.060,80 (Sete mil, sessenta reais e oitenta centavos), em favor da empresa RODAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Maricá, 04 de abril de 2014.

Fernanda Vasconcelos Spitz Britto

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 122/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9593/2012.
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 121/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9593/2012.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DIAGNÓSTICA BRASIL SOLUÇÕES EM PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITORA DE PLACA ELISA SEMIAUTOMÁTICA, ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONVITE Nº 30/2012.

VALOR: R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

FONTE DE RECURSO: 202

ELEMENTO DE DESPESA: .4.4.9.0.52.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.301.0004.2161

NOTA DE EMPENHO: 172/2014.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014

MARICÁ, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N. 31 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 122/2014
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9593/2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 122/2014 cujo objeto é a aquisição de leitora de placa Elisa semiautomática, através de processo licitatório na modalidade convite nº 30/2012.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 122/2014 do Processo Administrativo n.º 9593/2012, cujo objeto é a aquisição de leitora de placa Elisa semiautomática, através de processo licitatório na modalidade convite nº 30/2012.

1. Claudia dos Santos Rodrigues – Matrícula Nº. 21203
2. Roberto de Souza Santana – Matrícula Nº. 5972
3. Vilma de Souza Santos - Matrícula Nº. 1622

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/02/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 18 de fevereiro de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 51, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 153/2013,
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11134/2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 153/2013, que tem como objeto fornecimento de alimentação, através da ata de registro de preços nº 43/2013, para atender necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores ANDRÉ LUIZ SOUZA DE SANTANA – Matrícula 101416 por SIMONE DOS SANTOS PACHECO MAT: 22977 e MÁRCIA GONÇALVES SANTIAGO COELHO – Matrícula 874 por LUIZ OTÁVIO COSTA DA SILVA - MAT.: 23647, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 153/2013 do processo Administrativo nº 11134/2013, que tem como objeto fornecimento de alimentação, através da ata de registro de preços nº 43/2013, para atender necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

- 1) SIMONE DOS SANTOS PACHECO - MAT: 22977
- 2) LUIZ OTÁVIO COSTA DA SILVA - MAT.: 23647
- 3) IVANA CURVELO DE OLIVEIRA - MAT.: 864

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/01/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 11 de Abril de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 153/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4797/2014.
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 153/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4797/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES E CULTURA - PRODARTE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA PARA SHOWS E EVENTOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2014.

VALOR: R\$ 2.078,00 (DOIS MIL E SETENTA E OITO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, § 3º, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

FONTE DE RECURSO: 202

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183

NOTA DE EMPENHO: 228/2014.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2014

MARICÁ, 19 DE MARÇO DE 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N. 52 DE 19 DE MARÇO DE 2014

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 153/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4797/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 153/2014 cujo objeto é a prestação de serviço de produção artística para shows e eventos, através da ata de registro de preços n.º 06/2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 153/2014 do Processo Administrativo n.º 4797/2014, cujo objeto é a prestação de serviço de produção artística para shows e eventos, através da ata de registro de preços n.º 06/2014.

1. Andréa R. P. de O. Mascarenhas – Matrícula Nº. 101.001
2. Maristela Silva de Castro – Matrícula Nº. 101.450
3. Edna Maria de Azevedo Machado - Matrícula Nº. 0873

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19/03/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 19 de março de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 54, DE 02 DE MAIO DE 2014.

DESIGNACOMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOCUMPRIMENTO DO CONTRATONº104/2009, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14756/2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº104/2014, que tem como objeto a locação do imóvel sito à Rua 05, Lote 09, Quadra K, Jardim Mumbuca – 1º distrito – Maricá - RJ, para atender necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores CARLOS JOSÉ DA COSTA AZEVEDO– Matrícula 1795 por MONNIQUE ANDRADE DA COSTA DE LEMOS - Mat.:101048 e MÁRCIA GONÇALVES SANTIAGO COELHO– Matrícula: 0874 por CLAUDIA ROGÉRIA LIMA SOUZA – Matrícula: 5988, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 104/2009 do processo Administrativo nº 14756/2012, que tem como objeto aluguel a locação do imóvel sito à Rua 05, Lote 09, Quadra K, Jardim Mumbuca – 1º distrito – Maricá - RJ, para atender necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, da seguinte maneira.

- 1) MONNIQUE ANDRADE DA COSTA DE LEMOS - Mat.:101048
- 2) CLAUDIA ROGÉRIA LIMA SOUZA – Matrícula: 5988
- 3) IVANA CURVELO DE OLIVEIRA – Matrícula: 0864

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de Maio de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público no âmbito do Município de Maricá e no interesse dos estabelecimentos privados de saúde, a Portaria nº 118 de 18 de fevereiro de 2014, do Ministério da Saúde.

PORTARIA Nº 118, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

Desativa automaticamente
no Cadastro Nacional de
Estabelecimentos de Saúde

(SCNES) os Estabelecimentos de Saúde que estejam **há mais de 6 (seis) meses sem atualização cadastral.**

A Secretária de Atenção à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº 511/SAS/MS, de 29 de dezembro de 2000, que aprova a Ficha Cadastral dos Estabelecimentos de Saúde (FCES), o Manual de Preenchimento e a planilha de dados de profissionais, bem como a criação do Banco de Dados Nacional de Estabelecimentos de Saúde;

Considerando a Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto;

Considerando a Portaria nº 311/SAS/MS, de 14 de maio de 2007, que estabelece que a atualização sistemática dos bancos de dados dos sistemas de informações SCNES, SIA e SIH, é responsabilidade dos municípios, estados e Distrito Federal, devendo ser encaminhados, mensalmente, ao Departamento de Informática do SUS-DATASUS/SE/MS, de acordo com a gestão dos estabelecimentos;

Considerando a Portaria nº 134/SAS/MS, de 4 de abril de 2011, que constitui responsabilidade dos gestores municipais, estaduais e do Distrito Federal/DF, bem como dos gerentes de todos os estabelecimentos de saúde na correta inserção, manutenção e atualização sistemática dos cadastros no SCNES dos profissionais de saúde em exercício nos seus respectivos serviços de saúde, públicos e privados;

Considerando a necessidade permanente de qualificação das informações do Sistema Único de Saúde, bem como a visualização correta e atualizada dos estabelecimentos das Redes de Atenção à Saúde, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido que, no prazo de 3 (três) competências, a contar da data de publicação desta Portaria, o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) passará a marcar automaticamente como "inconsistentos" os Estabelecimentos de Saúde que estejam há mais de 6 (seis) meses sem atualização cadastral, em nível local e nacional.

Art. 2º Os estabelecimentos de Saúde que forem considerados "inconsistentos" pelo SCNES ficarão, automaticamente impossibilitados de:

- I - Apresentar os registros de atendimento da atenção ambulatorial e/ou hospitalar do SUS;
- II - Apresentar os registros de ações de vigilância sanitária;
- III - Apresentar os registros de produção das respectivas equipes e profissionais;
- IV - Requerer novas habilitações; e
- V - Requerer inscrição em novos programas e/ou políticas; e

Art. 3º Cabe aos gerentes dos estabelecimentos de Saúde, conjuntamente com os respectivos gestores municipais, estaduais e do Distrito Federal, a correta e periódica atualização do cadastro dos Estabelecimentos de Saúde no SCNES, nos termos da Portaria nº 311/SAS/MS, de 2007.

Art. 4º Compete ao Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, por meio da Coordenação-Geral dos Sistemas de Informação (CGSI/DRAC/SAS/MS), providenciar junto ao Departamento de Informática do SUS (DATASUS) a adequação do SCNES e sua base nacional, ao que dispõe esta portaria;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais nos sistemas de informação na competência posterior a sua publicação.

CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 003/SECTTRAN/2014

Fixa calendário referente à renovação de licença, exercício 2014, para a prestação de serviço público de transporte individual de passageiros (táxi).

O Secretário Municipal de Trânsito e Transportes de Maricá, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2.183, de 13 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a execução do serviço de transporte de passageiros em veículo de aluguel a taxímetro (TÁXI) no Município de Maricá, em seus artigos 3º, § 1º e 16, § 3º, que determina a vistoria anual no serviço de táxi no Município de Maricá;

Resolve:

Art. 1º. Fixar datas para a apresentação dos veículos táxis cadastradas na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes de Maricá, referente ao procedimento de renovação de licença, exercício 2014, observando o calendário abaixo.

Letras	DATA
AB	14/07 à 18/07
CDE	21/07 à 25/07
FGH	28/07 à 31/07
JKL	04/08 à 07/08
MNOP	11/08 à 15/08
QRST	18/08 à 21/08
UVXWY Z	22/08 à 26/08
RETARDATARIOS	27/08 à 29/08

Art. 2º. Para efetuar a abertura do processo de renovação de licença, os permissionários deverão solicitar pedido no setor de atendimento no protocolo da prefeitura municipal, Rua Álvares de Castro, nº 346 - Centro - Maricá o requerimento contendo os documentos relacionados abaixo.

- * Cópia da Carteira de Habilitação;
- * Atestado de aptidão física e psicológica do motorista, com expedição datada de no máximo trinta dias, anterior a solicitação emitido pelo SUS;
- * Cópia do CRLV 2014 ou 2013, se a data prevista no artigo supra se der em data anterior àquela prevista no calendário de vistoria para licenciamento do DETRAN-RJ, de acordo com o final de placa;
- * Certidões de antecedentes criminais expedidas pelo Cartório Distribuidor Criminal e pela Vara das Execuções Criminais da Comarca de Maricá, bem como pelo órgão federal competente, expedidas em data de no máximo trinta dias, anterior à solicitação;
- * Cópia do comprovante de aferição do taxímetro (IPEM), 2013 por meio de selo de vistoria fixado no pára-brisa dianteiro, na parte superior à direita do veículo (lado oposto ao motorista) se a data prevista no artigo supra se der em data anterior àquela prevista no calendário de vistoria para licenciamento do IPEM;
- * Cópia do Cartão de Autônomo;
- * Comprovante de pagamento do ISS de 2014, na qualidade de motorista autônomo;
- * Comprovante de pagamento da taxa de renovação de licença (vistoria) 2014;

Parágrafo Único. A protocolização referida no caput deverá ocorrer com antecedência máxima de 72 (setenta e duas) horas, da data prevista para apresentação do veículo, estabelecida no artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º. A vistoria dos veículos será realizada pelos Fiscais do Sistema Viário, no pátio da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, na data prevista no artigo 1º, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

Art. 4º. A vistoria do veículo somente será realizada com a presença do permissionário ou de autorizado com instrumento legal para esse fim, com firma reconhecida.

Art. 5º. O selo de vistoria deverá ser afixado no meio do para-brisa, parte interna superior do veículo, após a aprovação do mesmo pelo fiscal vistoriador.

Art. 6º. Os veículos não aprovados serão notificados com prazo de 10 (dez) dias para sanear a pendência.

§ 1º. Diante da impossibilidade de regularização da exigência descrita na notificação, o permissionário deverá apresentar, antes do término do prazo estabelecido no caput, justificativa e requerimento para prorrogação do mesmo.

§ 2º. Em caso de deferimento da justificativa referida no parágrafo anterior, o prazo será prorrogado, uma única vez, por mais 10 (dez) dias.

Art. 7º. O não comparecimento sujeitará na aplicação das penalidades previstas na Lei nº 2.183, de 13 de dezembro de 2006.

Art. 8º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o as disposições em contrário.

Maricá, 29 de abril de 2014.

Genildo Leandro da Costa

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 134/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19061/2013.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 134/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19061/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO GM DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO – PROJETO SAMBA DI BUTECO, NA PRAÇA ORLANDO DE BARROS PIMENTEL – CENTRO – MARICÁ/RJ, COM O CANTOR CLAUDINHO GUIMARÃES, SENDO 25 APRESENTAÇÕES NO ANO DE 2014.

VALOR GLOBAL: R\$ 337.357,00 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206.

EMPENHO N.º 328/2014.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2014.

MARICÁ, 24 DE JANEIRO DE 2014.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

PORTARIA N.º 03, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 134/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19061/2013.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 134/2014, que tem como objeto é a contratação de show artístico – projeto SAMBA DI BUTECO, na Praça Orlando de Barros Pimentel – Centro – Maricá/RJ, com o cantor Claudinho Guimarães, sendo 25 apresentações no ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 134/2014 do processo Administrativo nº 19061/2013, que tem como objeto é a contratação de show artístico – projeto SAMBA DI BUTECO, na Praça Orlando de Barros Pimentel – Centro – Maricá/RJ, com o cantor Claudinho Guimarães, sendo 25 apresentações no ano de 2014.

- 1) Ademir Marins da Costa – Matrícula 100.609
- 2) Elson Ribeiro dos Santos – Matrícula 1291
- 3) Karla Cristiane da Costa – Matrícula 100.606

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/01/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 24 de janeiro de 2014.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER



EXTRATO N.º 02/2014

PROCESSO N.º: 104/14

INSTRUMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: POSTO MAR AZUL LTDA

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

DATA: 20/03/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24, LEI 8.666/93.